

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 008/2023*

PORTARIA CMVSNN Nº 008/2023*

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE DE 02 A 13 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que no período do recesso legislativo não há atividades externas, como também não há sessões ou eventos programados nesta Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO que é dever dos gestores observar a economia e a eficiência dos serviços públicos, no sentido de economizar despesas desnecessárias, diante dos princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte durante o interstício compreendido entre 2 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023, ressalvado a realização de atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 2 de janeiro de 2023.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Vereador - Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 11162506

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2023. EDIÇÃO 1598. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>